



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.583 / ANO XI / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

Jornalista responsável  
**ADILSON DUSI STRACK**

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	2
- LICITAÇÕES.....	3
- CONTRATOS.....	3
- SMESP.....	3
- SMMA.....	4
- DIVERSOS.....	4

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	6
- FMS.....	6
- IPLAN.....	6
- PROLAR.....	6

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	7
-------------------------	---

## LEIS

### L E I Nº 13.429, de 20/05/2019

*Institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o "Dia do Protetor de Animais".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 22 de abril de 2019, a partir do Projeto de Lei nº 388/2018, de autoria do Vereador Professora Rose, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o "Dia do Protetor de Animais", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de agosto.

**Art. 2º** - O Poder Executivo, em parceria com a iniciativa privada e entidades civis, poderá promover eventos alusivos a data.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de maio de 2019.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

### L E I Nº 13.439, de 22/05/2019

*Revoga a Lei n. 12.648, de 30/09/2016.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 15 de maio de 2019, a partir do Projeto de Lei nº 287/2018, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei n.º 12.648, de 30/09/2016.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de maio de 2019.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

### L E I Nº 13.440, de 22/05/2019

*Revoga a Lei n. 12.649, de 30/09/2016.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 15 de maio de 2019, a partir do Projeto de Lei nº 287/2018, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei n.º 12.649, de 30/09/2016.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de maio de 2019.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

### L E I Nº 13.441, de 22/05/2019

*Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor HUDSON ROBERTO JOSÉ.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 15 de maio de 2019, a partir do Projeto de Lei nº 397/2018, de autoria do Vereador Mingo Menezes, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor HUDSON ROBERTO JOSÉ.

**Art. 2º** - A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de maio de 2019.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

### L E I Nº 13.442, de 22/05/2019

*Altera a Lei n. 12.041, de 16/12/2014.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 15 de maio de 2019, a partir do Projeto de Lei nº 059/2019, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º.** A Lei n. 12.041, de 16/12/2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 45-C.** Sem prejuízo das atribuições previstas nesta Lei, o Chefe do Poder Executivo poderá designar os Procuradores Municipais, individual ou coletivamente, para prestação de serviços de atendimento jurídico das entidades da Administração Indireta, tanto na área judicial quanto administrativa, mediante Portaria. (AC)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de maio de 2019.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

## DECRETOS

### DECRETO Nº 15.979, de 16/05/2019

*Altera o Decreto nº 14.585/2018, que Aprova o Loteamento denominado ECOPARK – Pilão de Pedra, conforme específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei Municipal n. 3.360, de 02/07/1981, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido no protocolado n.º 720805/2018,

#### DECRETA

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto nº 14.585, de 04 de julho de 2018, com alterações nos Decretos nº 14.825/2018, 15.085/2018, 15.340/2018 e 15.814/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 1º.** Fica aprovado o loteamento ECOPARK – PILÃO DE PEDRA, constituído de 229 (duzentos e vinte e nove) lotes residenciais, com área total de 71.073,59 m², 1 (uma) Área Institucional, com área total de 8.000m²; 1 (uma) Área Verde, com área total de 15.123,60 m², e 1 (uma) Área de Preservação Permanente com área de 17.829,04 m² e 44.460,28 m² de sistema viário, localizado na Rua Sargento Argeniro de Camargo, s/nº, Bairro Neves, local denominado Área de terreno nº2, com área total de 156.486,51m², conforme as matrículas nº 18.787, do 3º Registro de Imóveis de Ponta Grossa, e nº 69.101 do 2º Registro de Imóveis de Ponta Grossa, de propriedade de ÁLVARO FRANCISCO GOMES." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 16 de maio de 2019.  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 15.994, de 20/05/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 11982/2019,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 30 de abril de 2019, **GISELE VERNER**, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 20 de maio de 2019.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 15.998, de 21/05/2019**

*Altera Emprego de Provimento em Comissão, conforme específica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolado SEI nº 11982/2019,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de maio de 2019, alteração do seguinte emprego de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei 11.282/13; Decreto 15062/2018 e Decreto 15106/2018,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qt.	Denominação	Nível	Qt.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.	CC 15	01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Planejamento.	CC 15

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 21 de maio de 2019.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 16.020, de 24/05/2019**

*Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13378 de 27/12/2018, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 15184/2019,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

27.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	
27.005.00.000.0000.0.000.	CONSELHO TUTELAR DE PONTA GROSSA	
27.005.08.243.0045.6.026.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR LESTE	
191 - 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
27.005.08.243.0045.6.027.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OESTE	
195 - 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
27.005.08.243.0045.6.028.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR NORTE	
199 - 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

27.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	
27.005.00.000.0000.0.000.	CONSELHO TUTELAR DE PONTA GROSSA	
27.005.08.243.0045.5.019.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO TUTELAR LESTE	
185 - 4.4.90.52.00.00	00001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
27.005.08.243.0045.5.020.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO TUTELAR OESTE	
186 - 4.4.90.52.00.00	00001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
27.005.08.243.0045.5.021.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO TUTELAR NORTE	
187 - 4.4.90.52.00.00	00001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 24 de maio de 2019.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 15.999, de 21/05/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 15.998/2019, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 11982/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir de 1º de maio de 2019, **GISELE VERNER**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Planejamento.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 21 de maio de 2019.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 18.597, de 16/05/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o contido no protocolado 1330068/2019

**RESOLVE**

Art. 1º. – CONSTITUIR, a partir de 1º de janeiro de 2019, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, a Unidade Gestora de Transferências, integrada pelos seguintes servidores  
 PRISCILA DEGRAF – MAT. 19.844  
 GISLAINE SIGUEL RIBEIRO – MAT. 21.313  
 ELAINE CRISTINA LUPEPSA – MAT. 200.563

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 16 de maio de 2019

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 18.598, de 16/05/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 2º do artigo 8º do Decreto 12.120/2016, inciso XI do artigo 2º da Lei 13.019/14, e tendo em vista o contido no protocolado 1330070/2019

**RESOLVE**

Art. 1º. – CONSTITUIR, Comissão de Monitoramento e Avaliação da Fundação Municipal de Saúde, para atuação de documentos e emissão de pareceres técnicos relativos ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, composta pelos seguintes membros  
 PAOLA RENATA FERREIRA HOROCHOSKI – MAT. 201.533  
 RODRIGO DANIEL MANJABOSCO – MAT. 21.136  
 TAISSA CORREA FONSECA – MAT. 20.451

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 16 de maio de 2019

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 18.603, de 20/05/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 13623/2019

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo  
 I. ELISANGELA CHLEBOVSKI – Presidente  
 II. ANGELITA SKORA – Membro  
 III. ADRIANA MARIN TIZON – Membro  
 IV. ELAINE FERNANDES PUPO – Membro  
 V. VANESSA CAVALARI CALIXTO - Secretária

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 20 de maio de 2019

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 18.621, de 22/05/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 09529/2018

**RESOLVE**

INTERROMPER, a partir de 24 de setembro de 2018, a redução da carga horária da servidora **NEIDE APARECIDA PORTELA XAVIER**, matrícula 13244, Zeladora, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 22 de maio de 2019  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 18.638, de 28/05/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1370279/2019

**RESOLVE**

**ART. 1º** - CONSTITUIR, Comissão de Análise e Credenciamento de Bandas para o 11º Festival de Música de Ponta Grossa, conforme Edital 008/2019, composta pelos seguintes membros  
**DOUGLAS PASSONI DE OLIVEIRA** – MAT. 26.641  
**EDUARDO JOSÉ DE GODOY** – MAT. 26.581  
**ELISÂNGELA ALMEIDA SCHMIDT** – MAT. 22.918

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 28 de maio de 2019  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 18.639, de 28/05/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1370279/2019

**RESOLVE**

**ART. 1º** - CONSTITUIR, Comissão de Análise e Credenciamento de Atrações para o 11º Festival de Música de Ponta Grossa, conforme Edital 009/2019, composta pelos seguintes membros  
**DOUGLAS PASSONI DE OLIVEIRA** – MAT. 26.641  
**EDUARDO JOSÉ DE GODOY** – MAT. 26.581  
**ELISÂNGELA ALMEIDA SCHMIDT** – MAT. 22.918

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 28 de maio de 2019  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 18.640, de 28/05/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1370279/2019

**RESOLVE**

**ART. 1º** - CONSTITUIR, Comissão de Análise e Credenciamento de Oficineiros para o 11º Festival de Música de Ponta Grossa, conforme Edital 010/2019, composta pelos seguintes membros

**CANTO LÍRICO**

**ANDRESA LINO DA SILVA** – MAT. 27.016  
**DOUGLAS PASSONI DE OLIVEIRA** – MAT. 26.641  
**JULCINARA AZARIAS RODRIGUES** – MAT. 27.028  
**FLAUTA TRANSVERSAL E SAXOFONE**  
**DENUSA CASTELLAIN** – MAT. 27.032  
**DOUGLAS PASSONI DE OLIVEIRA** – MAT. 26.641  
**HUDSON DIOGENES MULLER** – MAT. 27.027

**GRUPO DE METAIS**

**CLEVERSON CARNEIRO ALVES** – MAT. 27.025  
**DOUGLAS PASSONI DE OLIVEIRA** – MAT. 26.641  
**RAMON HENNE SALOMAO** – MAT. 27.022  
**PIANO CLÁSSICO E PIANO POPULAR**  
**DOUGLAS PASSONI DE OLIVEIRA** – MAT. 26.641  
**EUDES JUNIOR STOCKLER** – MAT. 27.202  
**SILVANE PUHL DE ALMEIDA TORRES** – MAT. 27.013  
**VINICIUS DE BRUNO FABRI** – MAT. 27.020  
**VIOLÃO CLÁSSICO E VIOLÃO POPULAR**  
**DOUGLAS PASSONI DE OLIVEIRA** – MAT. 26.641  
**FRANCISCO CAMLOFSKI LUZ** – MAT. 27.029  
**MARCELO IJAILLE FOGAGNOLI** – MAT. 27.031  
**MAURICIO MACHADO NUNES** – MAT. 27.404

**VIOLINO**

**DOUGLAS PASSONI DE OLIVEIRA** – MAT. 26.641  
**KLAUS KAIZER SCHWERDTFEGER** – MAT. 27.021  
**SUSAN EMANUELLE VOLKMANN** – MAT. 27.014  
**VANESSA LINO DA SILVA** – MAT. 27.009

**MUSICALIZAÇÃO 1 E 2**

**CRISTIANE DE FÁTIMA DAS NEVES** – MAT. 27.026  
**DOUGLAS PASSONI DE OLIVEIRA** – MAT. 26.641  
**PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA** – MAT. 27.019  
**SUSAN EMANUELLE VOLKMANN** – MAT. 27.014

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 28 de maio de 2019  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
 Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma Eletrônico nº 92/2019.

Data: 12 de junho de 2019,

Horário: 14h00m

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento para sistema de alarme; serviço mensal de monitoramento eletrônico de Alarme via GPRS com transmissão de dados, serviço de atendimento tático móvel, senhas de coação e verbal, realizado por empresa especializada na área de segurança e vigilância eletrônica para Secretaria Municipal de Educação.

Valor máximo: R\$ 44.513,75 (quarenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

09.002.12.361.0076.1.085.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09.002.12.361.0076.2.078.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

09.002.12.365.0080.2.085.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.002.12.365.0080.1.090.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09.002.12.365.0080.2.085.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

09.002.12.361.0076.2.078.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (42) 3220-1000 ramal 1337 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

**ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Ponta Grossa, 28 de maio de 2019

## CONTRATOS

### CONTRATO Nº 197/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANTÔNIO MORO E CIA LTDA.

OBJETO: Pavimentação asfáltica das Ruas Luiz Wendler, Luiz Pereira Barreto e Dr. Batista Lacerda, localizadas ao redor do CEMEI Vereador Adelino Machado de Oliveira, Vila Leila Maria, Bairro Boa Vista.

VALOR: R\$ 537.397,92 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 012/2019.

## SMESP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

#### "SELEÇÕES ESPORTIVAS DE PONTA GROSSA - 2019"

O **Secretário Municipal de Esportes**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 13.364, em concordância com o Edital de Chamamento Público nº006/2019 "Projeto Seleções Esportivas 2019", torna público a lista de inscritos e lista de convocados para entrevista referente ao presente edital.

#### LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS – "SELEÇÕES ESPORTIVAS DE PONTA GROSSA-2019"

CANDIDATO	MODALIDADE	PROTOCOLO
1. MIGUEL DOMBROWSKI	ATLETISMO FEMININO	1470475/2019
2. BRUNO FRANCO	ATLETISMO MASCULINO	1440224/2019
3. JOSE ABEL ASEVEDO DOS SANTOS	BASQUETE FEMININO	1470355/2019
4. MILOSLAV ALEXANDER HALSBERGER	BASQUETE FEMININO	1480180/2019
5. PAULO SERGIO SOARES FERNANDES	BASQUETE FEMININO	1480299/2019
6. JOSE ABEL ASEVEDO DOS SANTOS	BASQUETE MASCULINO	1480282/2019
7. MILOSLAV ALEXANDER HALSBERGER	BASQUETE MASCULINO	1480178/2019
8. MAURO RICETTI PAES	CICLISMO FEMININO	1370350/2019
9. MAURO RICETTI PAES	CICLISMO MASCULINO	1370351/2019
10. MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA	FUTSAL FEMININO	1400305/2019
11. WILSON BIAN JUNIOR	FUTSAL MASCULINO	1410497/2019
12. REBECA CÂNDIDO DA SILVA	GINÁSTICA RÍTMICA	1480238/2019
13. PAULO SERGIO SOARES FERNANDES	HANDEBOL FEMININO	1480301/2019
14. SANDRO ALVES DE LARA	HANDEBOL MASCULINO	1410181/2019
15. LUCIANO RODRIGUES FERREIRA	JUDO FEMININO	1480157/2019
16. LUIZ ROBERTO RIBAS	JUDO FEMININO	1470317/2019
17. LUIZ ROBERTO RIBAS	JUDO MASCULINO	1470313/2019
18. DYENE COSTA DOS SANTOS GARRET	KARATÊ FEMININO	1440376/2019
19. ANDERSON MAURO DE OLIVEIRA GARRET	KARATÊ MASCULINO	1440379/2019
20. WALUIRIA DE ALMEIDA MRYCZA	NATAÇÃO FEMININO	1470238/2019
21. ALEXANDRE PINA DE SOUZA	NATAÇÃO MASCULINO	1480261/2019
22. PEDRO HENRIQUE VELASCO GERONIMO	TÊNIS DE MESA FEMININO	1480119/2019
23. PEDRO HENRIQUE VELASCO GERONIMO	TÊNIS DE MESA MASCULINO	1480117/2019
24. FELIPE HILGEMBERG	VOLEI DE AREIA FEMININO	1480248/2019
25. CARLOS AUGUSTO GODOI CUTRIM	VOLEIBOL FEMININO	1480151/2019
26. FELIPE HILGEMBERG	VOLEIBOL FEMININO	1480243/2019
27. JOSE LAURY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR	VOLEIBOL MASCULINO	1480324/2019
28. LUCAS SILVESTRE BORGES	XADREZ FEMININO	1400203/2019
29. LUCAS SILVESTRE BORGES	XADREZ MASCULINO	1400200/2019

Os candidatos convocados para entrevista, deverão comparecer no dia 31/05/2019 às 13:30 na Secretária Municipal de Esportes de Ponta Grossa/SMESP situada no Ginásio Oscar Pereira, Rua Balduino Taques, nº1717:

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA – “SELEÇÕES ESPORTIVAS DE PONTA GROSSA - 2019”**

CANDIDATO	MODALIDADE	PROTOCOLO
1.MIGUEL DOMBROWSKI	ATLETISMO FEMININO	1470475/2019
2.BRUNO FRANCO	ATLETISMO MASCULINO	1440224/2019
3.JOSE ABEL ASEVEDO DOS SANTOS	BASQUETE FEMININO	1470355/2019
4.MILOSLAV ALEXANDER HALSBERGER	BASQUETE FEMININO	1480180/2019
5.PAULO SERGIO SOARES FERNANDES	BASQUETE FEMININO	1480299/2019
6.JOSE ABEL ASEVEDO DOS SANTOS	BASQUETE MASCULINO	1480282/2019
7.MILOSLAV ALEXANDER HALSBERGER	BASQUETE MASCULINO	1480178/2019
8.MAURO RICETTI PAES	CICLISMO FEMININO	1370350/2019
9.MAURO RICETTI PAES	CICLISMO MASCULINO	1370351/2019
10.MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA	FUTSAL FEMININO	1400305/2019
11.WILSON BIAN JUNIOR	FUTSAL MASCULINO	1410497/2019
12.REBECA CÁMIDO DA SILVA	GINÁSTICA RÍTMICA	1480238/2019
13.PAULO SERGIO SOARES FERNANDES	HANDEBOL FEMININO	1480301/2019
14.SANDRO ALVES DE LARA	HANDEBOL MASCULINO	1410181/2019
15.LUCIANO RODRIGUES FERREIRA	JUDO FEMININO	1480157/2019
16.LUIZ ROBERTO RIBAS	JUDO FEMININO	1470317/2019
17.LUIZ ROBERTO RIBAS	JUDO MASCULINO	1470313/2019
18.DYENE COSTA DOS SANTOS GARRET	KARATÊ FEMININO	1440376/2019
19.ANDERSON MAURO DE OLIVEIRA GARRET	KARATÊ MASCULINO	1440379/2019
20.WALQUIRIA DE ALMEIDA MRYCZA	NATAÇÃO FEMININO	1470238/2019
21.ALEXANDRE PINA DE SOUZA	NATAÇÃO MASCULINO	1480261/2019
22.PEDRO HENRIQUE VELASCO GERONIMO	TÊNIS DE MESA FEMININO	1480119/2019
23.PEDRO HENRIQUE VELASCO GERONIMO	TÊNIS DE MESA MASCULINO	1480117/2019
24.FELIPE HILGEMBERG	VOLEI DE AREIA FEMININO	1480248/2019
25.CARLOS AUGUSTO GODOI CUTRIM	VOLEIBOL FEMININO	1480151/2019
26.FELIPE HILGEMBERG	VOLEIBOL FEMININO	1480243/2019
27.JOSE LAURY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR	VOLEIBOL MASCULINO	1480324/2019
28.LUCAS SILVESTRE BORGES	XADREZ FEMININO	1400203/2019
29.LUCAS SILVESTRE BORGES	XADREZ MASCULINO	1400200/2019

MARCO ANTONIO MACEDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019**

**“SELEÇÕES DESPORTIVAS DA CIDADE DE PONTA GROSSA - 2019”**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 13.364, em concordância com o Edital de Chamamento Público nº006/2019, torna público a alteração do cronograma:

**Cronograma Chamada Pública nº006/2019**

Resultado dos aprovados para entrevistas	30/05/2019
Entrevistas	31/05/2019

MARCO ANTONIO MACEDO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES

**S M M A**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

O empreendimento **ASSOCIAÇÃO PRO-CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAR DEL PLATA com CNPJ sob o nº 24.290.816/0001-65** torna público que irá requerer junto a Secretária Municipal do Meio Ambiente, o REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA para a atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS com Endereço na Rua Engenheiro Schamber, s/nº, centro, Município: Ponta Grossa - PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA**

**ORIUNDI PARTICIPAÇÕES LTDA** torna público que irá requerer a Secretária de Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA (LP) para a atividade de Posto de Combustíveis para Veículos Automotores Endereço: Rodovia BR 376, s/nº, CEP: 84.043-450 Bairro: Colônia Dona Luiza, Município: Ponta Grossa - PR.

**DIVERSOS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, CONVOCA, os membros do Poder Legislativo e a população em geral, a participar, no próximo dia 30 de Maio 2019 – quinta-feira - às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que o Poder Executivo aqui representado pelo Secretário da Fazenda, apresentará a Lei de Responsabilidade Fiscal para o primeiro quadrimestre exercício de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CLAUDIO GROKOVISKI  
Secretário Municipal da Fazenda

**Convite**

**CONVIDAMOS a população princesina**, os membros do Poder Executivo (Prefeito Municipal e demais membros) e do Poder legislativo (Senhores Vereadores) a participar no próximo dia 30 de maio de 2019, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde estaremos apresentando Relatório de Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre de 2019 da Fundação Municipal de Saúde.

Angela C. de O. Pompeu  
Presidente Fundação Municipal de Saúde

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

A COMISSÃO DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS, CUMPRINDO A RESOLUÇÃO Nº 002/2019 EM SEU ARTIGO 55º

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

- Adriane Cristina da Silva
- Adriane Schenfeld Moncalves
- Aguida Aparecida da Cruz
- Amanda Monteiro Ferreira
- Angela Maria Boiano Terna
- Ariadne Martins dos Santos
- Barbara Luana Xavier
- Bruna Laruane Ribeiro
- Camila De Bortoli
- Carla Trappel Kitamura
- Carolina da Silva Zelinski
- Celia Mara Jaquetti Lins
- Celli Christiany de Souza Malaquias
- Cintia Ciunek
- Creudinéia Aparecida Rodrigues de Almeida
- Daiane Arruda Marçal Borges
- Danielle Karine Scolimoski
- Debora Correa da Rosa da Silva
- Diones Silva do Carmo
- Dyelli Koziel de Lima
- Elaine Maria Mileo
- Elcio Barbosa dos Santos
- Elenise do Rocio Bueno Palhano
- Eliane Aparecida Albuuerque do Espírito Santo
- Elisangela de Fatima Santos
- Emerson Kindl
- Ezequiel Aguiar de França
- Fabiola Seliger
- Fernanda Alves de Oliveira
- Gislaine de Oliveira Ramos
- Graziele Cristina de Souza Welter
- Izabel Cristina Blum Zanini
- Jane Therezinha Baptista dos Anjos
- Jaqueline Ruppel
- Jessica Carolina da Silva
- Jheniffer Bueno da Costa
- João Cleberson Carneiro
- Jose Geraldo de Oliveira
- Josiane Aparecida Ferreira de Quadros
- Josiane Aparecida Vezine Brabicoski
- Josiane Barbosa
- Jovita Aparecida Kinkoski
- Juliane Rodrigues Cavalcante
- Katia Regina do Nascimento
- Katiana do Nascimento
- Kauana Mendes Souza
- Kauyllin Victor Lascosk
- Kelen Cristina Grassi
- Ketlyn Larissa Leuzenski
- Kiminay de Oliveira
- Leandro Soares Machado
- Liwan Rafael de Paula Rosa
- Loreane Stefani Sutil Barboza
- Luan Marcelo Batista
- Luana Aparecida de Paula
- Luci Mara Nadolny
- Luciane Pfeiffer de Almeida
- Lucimar Gaspar de Paula Fernandes
- Maira Martins de Hollebeem
- Marcia legelski de Paula Pereira
- Maria Luci Cesar
- Mariane Fernanda Silva
- Marilda Aparecida Marcondes Amaral
- Micheli Wlodarski Kerniskes
- Michelle Bren
- Michelly Bohatch MarKowcz
- Miguel Dombrowski
- Miriam Aparecida Amaral
- Patricia do Rocio Malkut de Almeida
- Patricia Mayer
- Patricia Taborda Galvão
- Pier angeli Schila
- Rafaela Zaze Camargo
- Rafaely Aparecida Messias
- Raquel Gonçalves Antunes
- Ronaldo Gomes de Oliveira
- Roseli de Fatima Alves dos Santos
- Rosemeri Hass
- Roseni Conceição Machado Andrade
- Rosineia Oliveira de Paula Pamoceno
- Samantha Aparecida Gelber
- Schaira Marcela Fernandes
- Silmara da Silva
- Silvana Severo da Silva
- Silvana Zdebski Lemos
- Sissionara Santos Justus Primor
- Tania Mara Gonçalves
- Tatiana Nunes da Silva
- Tiago Marques do Carmo
- Valdirene Ribeiro dos Santos Cunha
- Vanei de Souza
- Vanessa de Fátima Machado
- 92 - Vilma de Fatima Borsuk
- 94 - Vitor Danilenko

Ponta Grossa, 28 de maio de 2019.

Lucélia Andrade Schmigel  
Presidente da Comissão Eleitoral

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

A COMISSÃO DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS, CUMPRINDO A RESOLUÇÃO Nº 002/2019 EM SEU ARTIGO 55º §1º - "o candidato que não tiver sua inscrição deferida poderá entrar com recurso de 30de maio a 04 de junho de 2019".

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

- 1 - Amanda Janaina Souza Laranjeira
- 2 - Andrea do Carmo Bueno
- 3 - Antonio Laroca Junior
- 4 - Araceli de Quadros
- 5 - Bernadete Cristina Silva
- 6 - Cleyton Serafin dos Reis
- 7 - Delker Daniete de Quadros Greskiv
- 8 - Edina de Oliveira Ovitze
- 9 - Elizangela Aparecida de Andrade
- 10 - Josemar Severino
- 11 - Juliana Borges de Paula
- 12 - Luana Patricia Banisky
- 13 - Moises Figueiredo Gomes
- 14 - Odete Nowakowski Wojciechowski
- 15 - Patricia Casturina dos Santos Radkowski
- 16 - Rosélia de Lourdes Ribeiro
- 17 - Roslaine do Rocio Barbosa
- 18 - Simone Aparecida Scheifer

Ponta Grossa, 28 de maio de 2019.

**Lucália Andrade Schmigal**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal  
EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL  
DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, através do Protocolo Administrativo SEI 15363/2019, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

**Procuradoria Geral do Município**, em 29 de maio de 2019.  
**SAULO FAVORETTO**

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

CADASTRO	CONTRIBUINTE
1-1188	ERIKA PRISCILA DAVANZO MAGALHÃES PEREIRA
1-104169	ESPOLIO DE NELSON FERREIRA
1-11117	MARIA DA LUZ CARVALHO
1-111153	ESPÓLIO DE RAUL SOARES DE OLIVEIRA
1-13667	HERCULANO GONCALVES GOMES
1-14378	DIABIR DOS PASSOS E SILVA
1-146665	DORLI DE FATIMA DOS REIS
1-17186	CORNELIA DICK LOGULLO
1-187	RECUPERADORA DE CAMINHOS JOANICO LTDA
1-29639	ESPOLIO DE VITALINO MENEGETTI
1-30830	ROSEMERI DEGRAF E OUTROS
1-4746	MARIA HILDA DEZULINSKI
1-45158	ESPÓLIO DE ADJANIRA CAILLOT STINSKI
1-45220	ALFISIO SCHWAB
1-47797	ESPÓLIO DE DINORAH ANTUNES CARNEIRO
1-48504	WENCESLAU SCHIER
1-48889	ESPÓLIO DE MATHILDE CARVALHO OLIVEIRA
1-50168	FRANCISCO CARLOS AGUIAR
1-51774	ESPOLIO DE ALINE ASSUNCAO
1-51831	SILVANA BOMFATI PEDROZO
1-54358	DAGOBERTO ESSIG
1-57498	LUIZ CARLOS SCHNEIDER
1-59377	ESPOLIO DE AMILTON RODRIGUES VAZ
1-6776	ANTENOR DA SILVA LIMA
1-61036	UNIAO CAMPO ALEGRE ESPORTE CLUBE
1-65561	ESPOLIO DE REILI SANTOS
1-65712	EDIONEIA FABRI ANTUNES
1-66910	ARNALDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
1-69640	ESPÓLIO DE ANTONIO MAXIMO MOCELIM
1-7294	ESPOLIO DE DORA LOGULLO VARGAS
1-7395	ESPOLIO DE REINALDO KAVALHIECZ
1-71786	ESPOLIO DE NELSON FERREIRA
1-73463	ESPOLIO DE BENJAMIN HELLER
1-74595	TOBIAS ANTONIO RODRIGUES
1-88285	JOSÉ LOPES DE LACERDA
1-98301	DAGOBERTO ESSIG
2-100705	JOSE CLAUDINEI CARNEIRO
2-110605	JACQUELINE APARECIDA VAZ ABIB
2-113439	RESTAURANTE E LANCHONETE LANDO E BORGES LTDA
2-118402	MATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
2-23528	SORVETERIA DUBON LTDA.
2-30641	MERCADO MONTEIRO LOBATO LTDA
2-32508	RICARDO WOSNIACK
2-35301	SUELI THEREZA SCHROEDER
2-37159	NEWTON BARRETO TAQUES
2-38360	HELIO LUIZ JAGIELO
2-40315	AUTO PECAS CARACOL LTDA .
2-42711	AUTO PECAS J. S. SANTOS LTDA
2-43164	PEDRO FERREIRA DE LIMA & CIA LTDA
2-49280	LUIZ ANDREJESKI
2-51524	ATENSEG ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS TRANSPORTES LTDA
2-55202	ENEZIO TERNA RIBEIRO
2-57072	FONEP SAUDE OCUPACIONAL LTDA
2-61749	CRISTAL SERVICOS DE LOCAÇÃO LTDA
2-64011	GRAFICA LAGOA DOURADA LTDA
2-64846	SCHAFRANSKI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
2-66562	GARCIA & SCHULTZ LTDA .

2-68240	MARCOS ANTONIO BATISTA
2-68801	SENGERMANN TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA .
2-69578	FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL CESCAGE .
2-70161	ASSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
2-70393	A D PELESKIS & CIA LTDA
2-70519	MAURICIO I BUENO.
2-70533	J.L. NAMUR E NAMUR LTDA
2-70581	DALTON LUIS SCREMIN
2-70839	FARBETON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
2-70931	CARDIO
2-71646	BERALDO
2-71792	SLA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA.
2-72464	SAIONARA ROBERTA AVILA & CIA LTDA
2-72783	JACQUELINE APARECIDA VAZ ABIB
2-73079	CLAYTON SILVA DE SOUZA
2-73083	SANTOS, PIRES & CIA LTDA
2-73309	ANDRELLINA B DE FREITAS & CIA LTDA
2-73421	DRAITON SILVA DE JESUS.
2-74112	SEMETRA
2-74743	LUIS ROGERIO BARBOSA
2-75387	EDSON ALVES NETO & CIA LTDA
2-75789	F. M. DE QUADROS
2-76504	ACADEMIA FIT & MOTION LTDA
2-76620	CRISTIANO PIETROBELLI DELINSKI .
2-76934	LEONILSON CORREIA DOS SANTOS
2-77902	BARRACAO DE INFORMATICA LTDA
2-78183	HIDRAUVOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
2-78343	JOSE ROBERTO DE CAMPOS E CIA LTDA
2-78623	ESCOLA SESPEE
2-78643	R.A.P. DOS SANTOS & CIA LTDA
2-79741	J. L. PINHEIRO EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
2-8984	A JAGAS & CIA
2-80155	CANTINHO LEILA MARIA LTDA
2-80189	MARCIO ANTONIO MACIEL RECICLAGEM
2-80467	O NEGOCIADOR.NET LTDA
2-80673	MOVEIS MONTANARI LTDA
2-81139	ALMANAR
2-81168	VIP CABELEIREIROS LTDA
2-81432	STILLUS VIDROS TEMPERADOS, FERRO E ALUMINIO LTDA
2-81668	J. R. M. NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
2-81693	JAMES JOSEFI E CIA LTDA
2-82017	VALDINEIA APARECIDA PINHEIRO
2-82038	DANIEL MARCELO RAMOS PADILHA CONSTRUÇÕES CIVIL
2-82822	CIONARA DE SOUZA TONIOLO
2-82929	ROSANGELA CAVALCANTI DE OLIVEIRA & CIA LTDA
2-83050	F. CAMARGO
2-83053	JOEL ROSSI
2-83088	NIVALDO SERGIO MILITAO E FERREIRA LTDA.
2-83109	ALMANAR
2-83228	INOVA LIMP LTDA
2-83257	BRISOLA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI
2-83488	ALMANAR
2-83556	CEQPRO CENTRO DE ENSINO E QUALIDADE PROFISSIONAL LTDA
2-83627	ALFREDO FERNANDES CORREIA & CIA LTDA
2-83935	HENNIPMAN FUNDACOES E SONDAgens LTDA
2-84021	PRINCESA REFORMADORA DE PNEUS LTDA
2-84128	LEANDRO MEZZOMO CALDEIRA
2-84136	TATIANA CHARELLO BANNACH
2-85255	FABIANA MACIEL SEABRA 39883925883
2-85557	ODILON LUSTOZA RIBAS NETO
2-86020	REINALDO MANYS PEGAS E PRESTACAO DE SERVICOS
2-86068	CLAUDIR VIDAL
2-86300	MAYKON DE SOUZA MARQUES & CIA LTDA
2-86949	CAMARGO E PRADO LTDA
2-87321	TISATUR TRANSPORTES LTDA
2-87324	N & A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
2-87449	FERREIRA E COSTA MODELOS E EVENTOS LTDA
2-88023	JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS 05749087905
2-88409	LILIAN KELLY SAMULAK DE MENEZES
2-89647	MARCOS ANDRE MARTINS
2-90570	GABRIEL SANTOS D. FERREIRA
2-90639	MARMORARIA GRALHA AZUL LTDA
2-92086	BOVEUS COMERCIO DE CARNES LTDA
9-10268	JOAO MANOEL GROTT
9-138334	DULCINEIA APARECIDA PRESTES MARTINS
9-154625	ANTONIO SZYMONEK
9-226825	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
9-248210	ERINTON MUNIZ DE CARVALHO
9-79512	IZAIAS LIMA ARAUJO

**Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal  
EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL  
DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 10 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

**Procuradoria Geral do Município**, em 28 de maio de 2019.  
**SAULO FAVORETTO**

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
215870	LUIZ ALEXANDRE ZACARKIM SONCINIS DUE LTDA (BAIXADA R F )	1620543/2018

**Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal  
EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL  
DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e

seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 10 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 28 de maio de 2019.

**SAULO FAVORETTO**

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
240085	DARCELIO SINKEWICZ AQUINO ANTONIA CLAODETES L FERNANDES E OUTRO	440109/2017

## FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

### CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
CONTRATADA: OSMAR ASSIS DE ABREU - ÁGUA MINERAL ME  
OBJETO: Aquisição de água mineral para utilização durante as atividades desenvolvidas nas diversas Unidades Culturais da Fundação Municipal de Cultura.  
VALOR: R\$ 5.856,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais).  
PRAZO: 280 (duzentos e oitenta) dias.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 005/2019.

## FMS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Relatório de Análise de Amostra do Pregão Eletrônico 33/2019

Pregão realizado em 30 de Abril de 2019

Aquisição de Material Descartável

Empresas Participantes	Data da Análise Amostra
01   Comercial Bora	27/05/2019

2ª Análise de Amostra

Item	Produto	Empresa	Marca	Status	Motivo da Reprovação
24	Papel Toalha absorvente em rolo com multiplicotes na cor branca, alta absorção, alta qualidade, macio, 100% celulose virgem, não reciclado. Rolo com 60 folhas. Pacote com 2 rolos.	Comercial Bora	Bob	Aprovado	

Responsável pela Análise – Portaria 18.286 de 31/01/2019

Membro da Comissão Técnica permanente de Licitações:

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitações

*Wilmar Marcos Binigini*  
SMS - DAF  
28/05/19

*Eliziana Hansing Cecato*  
Membro da Comissão Técnica  
Permanente de Licitação  
SMS-FMSPG  
28/05/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Relatório de Análise de Amostra do Pregão Eletrônico 33/2019

Pregão realizado em 30 de Abril de 2019

Aquisição de Material Descartável

Empresas Participantes	Data da Análise Amostra
01   Kelly A.D.S. Mianoli	20/05/2019
02   Tecmat Distribuidora Comercial e Distribuidora	20/05/2019

1ª Análise de Amostra

Item	Produto	Empresa	Marca	Status	Motivo da Reprovação
24	Papel Toalha absorvente em rolo com multiplicotes na cor branca, alta absorção, alta qualidade, macio, 100% celulose virgem, não reciclado. Rolo com 60 folhas. Pacote com 2 rolos.	Tecmat	Peggi	Reprovado	A amostra apresentada não atende ao exigido no edital nos quesitos alta absorção, alta qualidade, macio.
25	Papel toalha absorvente, inter folha com 2 dobrás, na cor branca, alta absorção, 100 % celulose virgem, não reciclado. Alta qualidade, macio. Pacote com 1.250 folhas.	Kelly Mianoli	Luna	Aprovado	

Responsável pela Análise – Portaria 18.286 de 31/01/2019

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitações.

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitações.

*Wilmar Marcos Binigini*  
SMS - DAF

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAS S.A.  
OBJETO: Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo para usos das unidade de Saude.  
VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 023/2019

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ERKS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - EPP  
OBJETO: Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo para usos das unidade de Saude.  
VALOR: R\$ 122.312,30 (cento e vinte e dois mil, trezentos e doze reais e trinta centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 023/2019

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: TOP GAS TRANSPORTE E COMERCIO DE GAS LTDA  
OBJETO: Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo para usos das unidade de Saude.  
VALOR: R\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 023/2019

### CONTRATO Nº 010/2019

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
LOCADOR: FADEL & QUADROS LTDA  
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Ermelino de Leão, nº 1333, Centro, imóvel com três pavimentos, estacionamento no sub solo com 08 (oito) vagas para veículos, área total de 900m², destinado ao uso e funcionamento do Acervo da Estação Paraná – Casa da Memória.  
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, valor do seguro R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.  
PRAZO: início em 15/05/2019 e término em 14/05/2020.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
DISPENSA de Licitação nº 002/2019.

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 025/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADO: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento original, que passa ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30001103050062/44905212001402. Código Reduzido nº 288.”

## IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE  
PONTA GROSSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos da Lei Municipal nº 6.180/1999,

### CONVOCA

Os Senhores Conselheiros para participarem da 1ª Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 30 de maio do corrente ano, às 14:00 horas na Sala de Reuniões do IPLAN, no Paço Municipal, localizado na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, Ronda. Tendo como PAUTA:

- Abertura e informes;
- Aprovação da pauta;
- Aprovação a Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Iplan
- Processo nº 3600039/2018 – Edifício Lumine Residence;
- Processo nº 1020466/2019 – Edifício Residencial Lord Tower;
- Processo nº 1080470/2019 – Condomínio Campo Bello Green;
- Processo nº 670346/2019 – Condomínio Residencial Porto Voigt;
- Processo nº 1140199/2019 – Condomínio Residencial Brasil;
- Processo nº 370028/2019 – Residencial Montevideo;
- Processo nº 1470318/2019 – Recurso EIV - Loteamento Mantovani
- Processo nº 1430439/2019 – Substituição de medida compensatória - Vítace Oficinas 03
- Encerramento.

Conselho Deliberativo do IPLAN, em 27 de maio de 2019.

**CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR**  
PRESIDENTE

## PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.670.804.0001/08, com sede na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84.010-050, representada neste ato por seu Diretor Financeiro, DELOIR JOSÉ SCREMIN JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 049.856.399-58, portador da CI-RG nº 8.129.073-3 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduino Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-050, para os devidos fins,

### RESOLVE

Rescindir unilateralmente o Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda nº 481 do Loteamento Jardim Dom Bosco, lote 28, quadra 24, celebrado em 15.12.2016, e seus respectivos anexos se houverem, firmado com ANA PAULA MENDES VILELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 051.202.809-51 e CIRG nº 8.864.849-8 SSP-PR.

Fundamenta-se no descumprimento da cláusula 7ª, § 1º do referido contrato, acerca da inobservância de residência da mutuária no imóvel, bem como da cláusula 6ª, § 1º sobre o inadimplimento de mais de 06 (seis) parcelas.

Com fulcro nas disposições contratuais acima mencionadas, impõem-se às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, qual seja a retomada do imóvel em favor da PROLAR, na forma legal e contratual. Observe-se outras medidas de cunho administrativo que

porventura sejam aplicáveis às particularidades do caso em comento.

Publique-se o presente termo em imprensa oficial, bem como em jornal de grande circulação, quando assim o exigir.

Ponta Grossa, 29 de maio de 2019.

**DELOIR JOSÉ SCREMIN JUNIOR**  
Diretor Financeiro - PROLAR

### CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

1) De um lado, a **Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR**, compromissária vendedora, sociedade de economia mista municipal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.670.804/0001-08, sediada no endereço Rua Balduino Taques, 445, Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada por DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR, sob o nº 42.282, residente na Rua Balduino Taques, 445 – 3º Andar, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP: 84010-050 e,

2) De outro lado, o Sr(a) **ANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, compromissário(a) comprador(a), brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 039.668.129-83, casada com ELIAS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 957.347.679-72, proprietário(a) do lote 01, quadra 02, Loteamento Jardim Manacás, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme contrato nº 022 assinado em 11 de junho de 2012.

3) A presente Companhia de Habitação CONSTITUI EM MORA os compromissários compradores supracitados, tendo em vista a falta de construção no lote e inadimplência financeira, a qual totaliza, acrescido de multa e juros, o montante de R\$ 475,22 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

4) Assim sendo, solicita-se comparecimento do(s) mutuário(s) citado(s) no prazo máximo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS a partir da data de recebimento desta constituição em mora, a fim de efetuar a quitação de seus débitos perante a presente Companhia de Habitação.

5) Depois de constituído em mora o devedor, se não ocorrer o pagamento do débito em até 30 (trinta) dias, o contrato será considerado rescindido, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.

Ponta Grossa, 22 de maio de 2019

**DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES**  
OAB/PR nº 42.282

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR,  
CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADO: IDA MARA MEISTER – ME CNPJ: 24.807.642/0001-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de 01 (um) veículo da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais)

RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.

FUNDAMENTO: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

Ponta Grossa, 28 de maio de 2019.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente - PROLAR

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A **Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.670.804.0001/08, com sede na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84.010-050, representada neste ato por seu Diretor Financeiro, DELOIR JOSÉ SCREMIN JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 049.856.399-58, portador da CI-RG nº 8.129.073-3 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduino Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-050, para os devidos fins,

#### RESOLVE

**Rescindir unilateralmente** o Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda nº 040 do Loteamento Parque dos Sabiás, lote 18, quadra 16 celebrado em 29.01.2016, e seus respectivos anexos se houverem, firmado com **JAMILE APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 122.405.639-66 e CIRG nº 14.545.152-3 SSP-PR.

Fundamenta-se no descumprimento do disposto na cláusula 6ª do instrumento contratual, acerca da venda do imóvel a terceiros, bem como na cláusula 7ª, III, combinada com a cláusula 2ª sobre o não cumprimento dos pagamentos, incorrendo em inadimplência financeira.

Com fulcro na disposição contratual acima mencionada, impõem-se às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, qual seja a retomada do imóvel em favor da PROLAR, na forma legal e contratual. Observe-se outras medidas de cunho administrativo que porventura sejam aplicáveis às particularidades do caso em comento.

Publique-se o presente termo em imprensa oficial, bem como em jornal de grande circulação, quando assim o exigir.

Ponta Grossa, 29 de maio de 2019.

**DELOIR JOSÉ SCREMIN JUNIOR**  
Diretor Financeiro - PROLAR

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.670.804.0001/08, com sede na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84.010-050, representada neste ato por seu Diretor Financeiro, DELOIR JOSÉ SCREMIN JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 049.856.399-58, portador da CI-RG nº 8.129.073-3 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduino Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-050, para os devidos fins,

#### RESOLVE

**Rescindir unilateralmente** o Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda nº 035 do Loteamento Jardim Cachoeira, lote 35, quadra 03 celebrado em 22.03.2010, e seus respectivos anexos se houverem, firmado com **PAULA ROBERTA DA SILVA MORAIS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 040.298.919-85 e CIRG nº 7.759.925-8 SSP-PR.

Fundamenta-se na inadimplência financeira, haja vista a cláusula 6ª, § 1º do instrumento contratual, constando o inadimplemento de mais de 06 parcelas, bem como descumprimento da cláusula 7ª, § 1º do referido contrato, acerca da inobservância de residência da mutuária no imóvel.

Com fulcro nas disposições contratuais acima mencionadas, impõem-se às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, qual seja a retomada do imóvel em favor da PROLAR, na forma legal e contratual. Observe-se outras medidas de cunho administrativo que porventura sejam aplicáveis às particularidades do caso em comento.

Publique-se o presente termo em imprensa oficial, bem como em jornal de grande circulação, quando assim o exigir.

Ponta Grossa, 29 de maio de 2019.

**DELOIR JOSÉ SCREMIN JUNIOR**  
Diretor Financeiro - PROLAR

### CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

1) De um lado, a **Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR**, compromissária vendedora, sociedade de economia mista municipal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.670.804/0001-08, sediada no endereço Rua Balduino Taques, 445, Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada por DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR, sob o nº 42.282, residente na Rua Balduino Taques, 445 – 3º Andar, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP: 84010-050 e,

2) De outro lado, o Sr(a) **THAUANE MARCILEY DE JESUS DE MORAES**, compromissário(a) comprador(a), brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 109.297.369-90, solteira, em união estável com LUIZ MARCELO FEIX JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 110.433.489-56, proprietário(a) do lote 01, quadra 08, do Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme contrato nº 040 assinado em 29 de setembro de 2016.

3) A presente Companhia de Habitação CONSTITUI EM MORA os compromissários compradores supracitados, tendo em vista o relatório social realizado na data de 22 de abril de 2019, o qual salientou que o mesmo fora cedido a terceiros, ferindo a cláusula sexta do presente instrumento de compra e venda.

4) Assim sendo, solicita-se comparecimento do(s) mutuário(s) citado(s) no prazo máximo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS a partir da data de recebimento desta constituição em mora, a fim de efetuar a quitação de seus débitos perante a presente Companhia de Habitação.

5) Depois de constituído em mora o devedor, se não ocorrer o pagamento do débito em até 30 (trinta) dias, o contrato será considerado rescindido, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.

Ponta Grossa, 28 de maio de 2019

**DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES**  
OAB/PR nº 42.282

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA: 29/05/2019 SESSÃO ORDINÁRIA EM REGIME DE URGÊNCIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### DO PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 120/19** - Altera a Lei Municipal nº 12.416, de 30/12/2015, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

#### DO VEREADOR VICTOR OLIVEIRA

**PROJETO DE LEI Nº 396/17** - Promove alterações na Lei nº 9.988, de 13/08/2009, conforme especifica.

#### DO PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 85/19** - Altera a Lei nº 6.857, de 26/12/2001, conforme especifica.

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### DO VEREADOR FELIPE PASSOS

**PROJETO DE LEI Nº 14/18** - Dispõe sobre a reserva de espaços próprios em teatros, cinemas, auditórios, ginásios, estádios e similares para pessoas com deficiência que utilizam cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR  
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

#### EMENDA MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Felipe Passos

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral em apenso  
CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR  
CECE - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

#### DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA

**PROJETO DE LEI Nº 42/19** - Altera a Lei nº 13.353, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
COSPTTMUA - Favorável

#### DA VEREADORA PROFESSORA ROSE

**PROJETO DE LEI Nº 53/19** - Denomina de Radialista AIRTON SANTOS a Rua "C", do Loteamento Jardim Dona Marly, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
COSPTTMUA - Favorável

## EM DISCUSSÃO ÚNICA

## PARECER

## DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER, MANIFESTANDO-SE CONTRARIAMENTE AO PROJETO DE LEI Nº 296/18, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira, que institui no âmbito do Município de Ponta Grossa a frota de ônibus do transporte coletivo reservada para passageiras do gênero feminino, identificada como "Ônibus Rosa" e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 28 de maio de 2019.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO  
Presidente

Ver. FLORENAL SILVA  
1º Secretário

## CANCELAMENTO DE DIARIA

ORDEM 141/2019	
DATA CONCESSÃO	24.05.2019
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR - 44991
DESTINO	CURITIBA
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARA A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, EM CURITIBA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	27/05/2019 - 06:00 H
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	27/05/2019 - 18:00 H
QUANTIDADE	0,1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	PLACA BBF 3629

## DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 141/2019	
DATA CONCESSÃO	28.05.2019
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARA A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, EM CURITIBA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	27/05/2019 - 06:00 H
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	27/05/2019 - 18:00 H
QUANTIDADE	0,1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	PLACA BBF 3629

ORDEM 145/2019	
DATA CONCESSÃO	28.05.2019
NOME	DANIEL EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARA A SERVIÇO DO GABINETE DO GUIARONE DE PAULA JUNIOR COM DESTINO AO COMANDO GERAL DECORPO DE BOMBEIROS, EM CURITIBA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	30/05/2019 - 11:300 H
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	30/05/2019 - 19:00 H
QUANTIDADE	0,1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	ONIX PLACA BBF 3631

ORDEM 146/2019	
DATA CONCESSÃO	28.05.2019
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARA A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA, COM DESTINO A CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, EM CURITIBA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	30/05/2019 - 07:00 H
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	30/05/2019 - 14:00 H
QUANTIDADE	0,1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	PLACA BBF 3629

